



COPA BVC 2024

Classe Optimist (Veterano e Estreante)

08 e 09 de junho de 2024
Búzios, RJ

**ORGANIZAÇÃO:
BÚZIOS VELA CLUBE**



AVISO DE REGATA

A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV),
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: “Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto!’. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados”;
- 1.6. Os Apêndices T das RRV serão aplicados, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Aviso virtual, grupo no Whatsapp, até o dia 08 de junho de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de whatsapp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Optimist,
- 4.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever conforme as instruções do item 5.2;
- 4.3. Os responsáveis legais pelos velejadores deverão preencher e assinar o formulário do ANEXO 2 entrega-lo na Secretaria do evento.

5. TAXAS

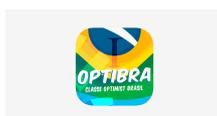
- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - Pagamentos realizados até 30/05/2023 – R\$ 220,00,
 - Pagamentos realizados entre 01/06/2023 - 08/06/2023 – R\$ 260,00.
- 5.2. As inscrições devem ser feitas pelo [formulário](#) e enviar o comprovante para inscricoesbuziosvelaclub@gmail.com até as 11:00 do dia 08 de junho de 2024,
- 5.3. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX 03392744000197 (CNPJ) ou depósito ou transferência bancária: Banco Santander - Agência n°: 2247 c/c n°: 13000579-8 – CNPJ 33.392.744/0001-97 – Búzios Vela Clube.

6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O Campeonato consistirá em uma série única com 4 regatas para cada classe.



8. PROGRAMA

8.1.

Data	Horário	Atividade
08/06	09:00 as 11:00	Inscrições
	11:30	Reunião de Participantes
	13:00	2 Regatas
09/06	11:00	2 Regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação

8.2. O evento consistirá em uma série de 04 (quatro) regatas, com o máximo de 3 regatas por dia,

8.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 08/06 será às 13:00 e do dia 09/06 será às 11:00,

8.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (09/06/2024) para cada classe será às 15:00.

9. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

9.1. Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento.

10. LOCAL

10.1. A sede do evento será no Búzios Vela Clube na R. Maurício Dutra, 303 - Manginhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000,

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no mesmo local,

10.3. Os barcos participantes são obrigados a permanecer na Sede do Campeonato,

10.4. O Anexo 1 mostra a área de regatas.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato barla-sota e trapezoidal, e suas respectivas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

12. PONTUAÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice A,

12.2. Um mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série,

12.3. (a) Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte,

(b) Quando de 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1. Todo pessoal de apoio deverá se registrar no local do evento, preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento,

13.2. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais designados pela organização enquanto estiverem em terra.

15. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

15.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

16.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.



16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. PRÊMIOS

17.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e os 3 primeiros das categorias Mirim (masc. e feminino), Infantil (masc. e feminino) e Juvenil (masc. e feminino) dos Veteranos e dos Estreantes;

17.2. Para todas as categorias: vale o ano de nascimento.

17.3. A Cerimônia de Premiação será na sede do Clube, logo após as regatas do dia 04 de junho de 2023.

18. MAIS INFORMAÇÕES

Buzios Vela Clube

R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos

Búzios - RJ, 28950-000 Tel.: +55 (22) 3301-8348

E-mail: contatobuziosvelaclub@gmail.com

Site: www.buziosvelaclub.com.br/



ANEXO 1

Área de Regata



ANEXO 2
Autorização de Menor de Idade

COPA BVC 2024
OPTIMIST



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

NOME DO VELEJADOR:	ESTADO:	CIDADE:	CLASSE:
CPF VELEJADOR:	RG VELEJADOR:		
NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):	CPF RESPONSÁVEL:	RG RESPONSÁVEL:	

Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar do Copa BVC de Optimist –, sediada na **R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000**, no período de 08 e 09 de junho de 2024, na cidade de Buzios/RJ, evento organizado pelo Búzios Vela Clube e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento.

Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura Responsável:	Data:
-------------------------	-------

